



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 182/2026

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: Análise Edital Pregão Eletrônico 14/2026

Proc. Administrativo n. 2.547/2026

PARECER JURÍDICO DE Nº 182/2026. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CERCAMENTO DO PÁTIO DA EMEF DR JOSÉ ATÍLIO VERA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório,** com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 20 de maio de 2026.

ROBSON WALENDORFF Assinado de forma digital por
ROBSON WALENDORFF
COLERAUS:017278400 COLERAUS:01727840003
03 Dados: 2026.05.20 10:47:52
-03'00'

Robson Walendorff Coleraus
Assessor da Procuradoria Jurídica
OAB/RS nº 111.412